



25 ANOS

InfoSNESup 230

Newsletter ABRIL de 2015 – 2ª quinzena

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

O REGIME TRANSITÓRIO: RENOVAÇÕES

ESTADO AVANÇADO DE DOUTORAMENTO

A DEFINIÇÃO DE VAGAS DE LICENCIATURAS
E A CEGUEIRA DA EMPREGABILIDADE

REUNIÃO COM NOVA PRESIDENTE FCT

LAPSUS LINGVAE?

SNESUP REÚNE NO IPPORTALEGRE

SNESup REÚNE NO IPGUARDA

SNESup REÚNE NO ISCAL

SNESup REÚNE NO ISEL

SNESUP REÚNE NA ESTGA

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS

O REGIME TRANSITÓRIO: RENOVAÇÕES

Torna-se cada vez mais claro que há vários Colegas que estão a satisfazer as necessidades permanentes das instituições com vínculos precários. Pediu-se que singrassem na carreira, esquecendo que um doutoramento implica tempo para investigar e que para investigar também é preciso tempo e disponibilidade. Sem condições, com cargas horárias excessivas, assegurando o trabalho de fundo e o dia-a-dia das instituições, foi-lhes pedido que fizessem a sua investigação sem qualquer dispensa de serviço, redução de carga horária, ou diminuição do número de tarefas. O argumento dos bons e dos maus não resistiu a vir ao de cima, alimentando uma pseudo dança das cadeiras, com o tique costumeiro. Lá se atribuiu a figura do Outro que tem o gozo, retirando-o de alguém que se quer interpelar. É uma espécie de truque básico, dito "pós-ideológico".

Sejamos sinceros: as necessidades existem. Estão lá nas cargas horárias, no trabalho desenvolvido com os alunos e com as comunidades. Ela é tão óbvia que a proibição de qualquer contratação para colmatar estas falhas iria demonstrar a falência das instituições. Se não se pudesse contratar dois assistentes convidados a 50% (ou apenas um com a mesma carga horária...) para substituir um assistente a tempo integral, rapidamente se assistiria a uma mudança na forma despicienda com que alguns elementos do CCISP abordam esta matéria. É mais uma forma do "*je sais bien mais quand même*".

Mantemos o nosso comunicado sobre as possibilidades de renovação no [universitário](#) e [politécnico](#), que sabemos estar já a ser aplicado em várias instituições. Aqui se mede a vontade de cada um em relação aos seus Colegas.

2

ESTADO AVANÇADO DE DOUTORAMENTO

Tendo em conta alguma confusão na interpretação do nº 2 do Artigo 8.º-A do Regime Transitório do ECDESP, no que se refere a "*fase adiantada de preparação do seu doutoramento*", escrevemos a todos os dirigentes de instituições do ensino superior politécnico público, elaborando uma proposta sobre o que considerar para concretizar a renovação de contrato por dois anos prevista neste artigo. Assim a mesma pode ser considerada através de uma das seguintes condições:

- entrega de documento do orientador, ou responsável pelo programa de doutoramento, reconhecendo o estado adiantado dos trabalhos de doutoramento;
- relatório dos seus trabalhos de doutoramento a entregar por docentes que não tenham beneficiado de redução ou dispensa de serviço letivo nos últimos três anos para se dedicarem aos seus trabalhos de doutoramento;
- declaração do docente confirmando, sob compromisso de honra, que se encontra em estado avançado de doutoramento, podendo mesmo incluir uma data prevista de entrega da tese.

Preenchendo-se uma destas condições, não há razões para a não renovação do contrato por dois anos. Simples e claro. E justo.

Vejamos, não se trata de uma matéria que surja apenas no regime transitório. Já o Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de agosto previa uma situação de verificação do estado adiantado de doutoramento. Desse documento, que alterava Estatuto da Carreira Docente Universitária, pode ler-se uma frase que ainda hoje é pertinente:

"responsabilizar as instituições do ensino superior pela formação dos docentes que contratam".

A introdução do nº 2 do Artigo 8.º-A pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, visou corrigir algumas desigualdades criadas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, nomeadamente quanto à fase de doutoramento em que estariam os docentes na altura da publicação do primeiro diploma. As razões que existiam em 2010 mantêm-se em 2015.

Infelizmente, houve até dirigentes de algumas instituições que se mostraram bastante lestos a atemorizar os Colegas com "avisos". Parece que no futuro não se irão coibir de contratar qualquer outro docente para assegurar o mesmo serviço. Se as más práticas valessem reduções de financiamento, há locais que teriam dotações reduzidas em 50%. Nas próximas eleições para os conselhos gerais é bom que se pense também nesta matéria.

A DEFINIÇÃO DE VAGAS DE LICENCIATURAS E A CEGUEIRA DA EMPREGABILIDADE

Foi publicado no passado dia 20 o [Despacho](#) que estabelece as regras para fixação de vagas em cursos de 1º ciclos de estudos no próximo ano letivo. A “empregabilidade” mantêm-se como critério para impedir o aumento ou a manutenção do número de vagas em cursos nos quais se registre um elevado nível de desemprego, à semelhança do que vem sucedendo desde 2012/13. Segundo notícias da comunicação social prevê-se que 428 cursos (41% da oferta do ensino superior) tenha de limitar o respetivo número de vagas pelo facto de, entre os diplomados dos mesmos, se registarem níveis de desemprego superiores à média nacional ou à média da instituição de ensino superior em que o curso se insere.

Esta vontade de assumir a “empregabilidade” como critério para decidir sobre a oferta formativa do ensino superior não é uma particularidade portuguesa, mas assume no nosso país contornos no mínimo caricatos. Estudos realizados por organismos europeus indicam que:

(1) Portugal se inclui no grupo claramente minoritário de países nos quais não se dispõe de informação credível e com representatividade nacional sobre o (des)emprego de graduados, existindo apenas a que vem sendo recolhida por universidades e politécnicos segundo critérios e procedimentos diversos que impedem a respetiva comparabilidade e o diagnóstico com rigor estatístico da situação a nível nacional ;

(2) em Portugal não se realizam previsões de necessidades do mercado de trabalho, ao contrário do que se detetou que acontece, de forma regular ou episódica, na maioria dos países europeus.

Com base em que tipo de informação se decide então a limitação de vagas de cursos no que respeita ao critério “empregabilidade”? O que se tem vindo a fazer nos últimos quatro anos letivos é considerar o número de desempregados de um determinado curso que se registam nos Centros de Emprego, sendo que o valor assim apurado nada tem de rigoroso, pois ao estar fortemente dependente das circunstâncias que levam os graduados a inscrever-se (ou não) como desempregados não é estatisticamente

representativo nem indicativo da situação de emprego dos diplomados de um dado curso.

Tudo isto significa que vivemos a situação caricata de ser um dos países que no contexto europeu menos rigorosa informação dispõe sobre “empregabilidade”, embora sejamos um dos poucos que a utiliza para condicionar o número de vagas, o que tem implicações no financiamento estatal das instituições de ensino superior que precisamente contempla o número de alunos de licenciatura. Na verdade, apesar da importância que vem sendo atribuída à empregabilidade na avaliação de qualidade de cursos e instituições e na organização das instituições de ensino superior nos mais variados países, apenas num número muito reduzido de casos se verifica que essa mesma empregabilidade tem influência sobre o financiamento do ensino superior.

A acrescer a estas questões técnicas e operacionais, parece-nos fundamental questionar em que medida a “empregabilidade” deve ser aceite como critério de definição de vagas... pois corre-se o risco, no limite, de que a abertura de formações académicas em algumas áreas científicas fique comprometida pelas dificuldades de acesso ao emprego de graduados que já obtiveram o diploma há alguns anos atrás. A elevada visibilidade social das questões da empregabilidade, crescentemente destacadas em numerosos debates públicos e políticos, não pode provocar-nos a cegueira relativamente ao que é admissível que seja o respetivo papel nas decisões sobre a oferta formativa do ensino superior.

REUNIÃO COM NOVA PRESIDENTE FCT

Tendo em conta a tomada de posse da nova presidente da FCT, solicitámos uma reunião com vista a abordar assuntos prementes e pendentes da presidência anterior, nomeadamente o caso da avaliação das unidades de I&D, bem como a situação dos concursos de bolsas e Investigador FCT. Recebemos já resposta positiva a este pedido de reunião, que se irá concretizar em breve. Assim sendo, para além das matérias conhecidas, acolhemos também propostas dos Colegas em relação a situações concretas que mereçam tratamento nesta reunião.

LAPSUS LINGVAE?

Em [entrevista ao Jornal i](#) Alberto Amaral, Presidente da A3ES, afirmou que "*há casos de instituições que mudaram do sistema universitário para o politécnico porque os cursos não tinham qualidade suficiente*". Um episódio semelhante passou-se em 2013 com o Ministro Nuno Crato a propósito da formação de professores ministrada nas Escolas Superiores de Educação, numa entrevista na qual o ministro assumiu a dúvida relativamente aos níveis de exigência destas Escolas. Mais do que lamentar estes "deslizes" politicamente incorretos por parte de pessoas com grandes responsabilidades no Ensino Superior, é importante tentar perceber o que de facto significam. Se, no segundo caso, as afirmações do Ministro refletiam apenas uma generalização abusiva e pouco fundamentada sobre uma parte do ensino superior, já no primeiro assume-se claramente de forma implícita que cursos de carácter politécnico têm por natureza uma qualidade inferior aos cursos universitários.

Convenhamos que o que o Prof. Alberto Amaral exprimiu faz parte de um conceito ideológico de ensino superior partilhado por outros responsáveis, que teve um impulso decisivo pela mão do recentemente falecido Prof. Mariano Gago. Convém recordar que a reforma em torno da organização do ensino superior que acabou por se materializar sobretudo no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, foi produzida em consonância com um relatório da OCDE de 2006 ([Reviews of National Policies for Education - Tertiary Education In Portugal](#)) onde se referia que "*Universities are more selective than polytechnics and typically provide better quality teaching*". Neste relatório preconizava-se claramente que o papel dos politécnicos deveria ser o de proporcionar educação superior a estudantes das franjas mais desfavorecidas da população, a custos mais baixos.

Podemos enfim, assumir que é esse o modelo a seguir e que de facto sistema binário quer dizer dois níveis de qualidade, de exigência e de público-alvo e substituir "binário", por "estratificado" pois é esse o significado exato do conceito. Esta visão ideológica de ensino superior esbarra, no entanto, (como muitas outras ideologias) com a realidade no terreno. A realidade mostra que a qualidade e a falta dela existem em ambos os subsistemas, existindo, por exemplo, politécnicos com níveis de produção científica iguais ou acima de algumas instituições universitárias. É de prever que as diferenças se venham a esbater ainda mais, com o grande aumento de doutorados no ensino politécnico que se irá verificar até ao final do Regime Transitório.

Neste fim de ciclo governativo seria importante que os partidos que irão concorrer às próximas eleições refletissem sobre a irracionalidade do modelo de ensino superior que se tem tentado forçar, ignorando a evolução que todo o sistema tem tido nos últimos anos e que irá continuar a ter. Convenhamos que a contribuição que a atual tutela tem tido para esta reflexão tem sido pouco mais que nula, pelo que só resta esperar maior clarividência por parte dos próximos responsáveis pela pasta do ensino superior Português.

SNESup REÚNE NO IPPORTALEGRE

No passado dia 22 de abril realizou-se na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) uma reunião de docentes de três das escolas desta instituição do Ensino Superior do Alto Alentejo.

A reunião foi promovida pela Direção do SNESup e contou com a presença do Presidente António Vicente e do Vice-Presidente Gonçalo Velho. Estiveram presentes vários Colegas a quem agradecemos aqui publicamente a participação.

Embora o objetivo central fosse a abordagem dos problemas mais globais com que se confronta o Ensino Superior e, nomeadamente, o Politécnico, o facto é que a questão da avaliação de desempenho ainda é, no IPP e, mais concretamente, na ESTG um problema que preocupa os docentes, uma vez que ainda não está concluída a avaliação correspondente ao triénio 2011/2013.

Foi também na reunião feito o balanço do Regime transitório do ECDESP relativamente à situação de alguns docentes sendo definidas algumas recomendações de atuação.

A queixa apresentada à Comissão Europeia relativa à Diretiva Comunitária 1999/70/CE, a reorganização do Ensino Superior e o financiamento do Ensino Superior foram outros temas discutidos com os docentes do IPP.

No final da tarde desse dia 22, os mesmos membros da Direção do SNESup reuniram igualmente com vários Colegas da Escola Superior Agrária de Elvas (ESAE), também do IPP. Na reunião foi identicamente abordado o Regime Transitório do ECPDESP e a situação de alguns Colegas.

SNESup REÚNE NO IPGUARDA

No passado dia 29 de abril realizou-se no Instituto Politécnico da Guarda (IPG) uma reunião de docentes, que contou com a participação de vários Colegas, bem como dos Delegados do SNESup no IPG e do Presidente da Direção.

O Regime Transitório do ECPDESP, a sua aplicação e a situação concreta de vários dos presentes foi o tema forte da reunião.

Foi também abordada a possibilidade de aplicação da Diretiva Comunitária 1999/70/CE aos docentes do Ensino Superior e as iniciativas que o SNESup tem vindo a tomar para a concretizar.

SNESup REÚNE NO ISCAL

Com a presença do Presidente e de um Vice-presidente da Direção, ocorreu no dia 15 de Abril de 2015 uma reunião nas instalações do ISCAL/IPL, aberta a não sócios. Os docentes presentes, todos em regime de contrato, viram analisadas questões gerais e particulares, relativas aos regimes transitórios e melhores vias de resolução para todas as partes. Foram também ventiladas situações relacionadas com o teor da Diretiva 1999/70/CE ou a isenção do pagamento de propinas, para os docentes do ensino politécnico que se encontram em processos de doutoramento. Foram ainda debatidos assuntos relativos ao modelo proposto de financiamento das IES, bem como à reorganização da rede do sistema de ensino superior.

SNESup REÚNE NO ISEL

No passado dia 27 de abril realizou-se no ISEL uma reunião sindical aberta a Associados e demais docentes e na qual estiveram presentes os Delegados locais e dois membros da Direção do SNESup. Entre os pontos previstos para análise e discussão, figuravam o novo modelo de financiamento das instituições de ensino superior e a reorganização da rede, mas as preocupações dos presentes, quase todos docentes em situações precárias e em final de contrato, fizeram com que a reunião se centrasse sobretudo nas exclusões ao Regime Transitório e na perspectiva de aplicação da Diretiva Comunitária 1999/70/CE. Recordou-se aos Colegas as ações que o SNESup tem desenvolvido, de forma contínua, desde a promulgação da Lei 7/2010, sobretudo para salvaguardar a situação de colegas em situação precária que têm vindo a satisfazer

necessidades permanentes: foi ainda pedido o apoio para as iniciativas que, no mesmo sentido, estão a decorrer e em preparação para este mês de maio. Foi também decisão dos presentes redigir uma exposição a enviar à Direção do ISEL onde se pede a sua intervenção para que todos os Departamentos do Instituto tenham programada a distribuição de serviço para o próximo ano letivo, permitindo assim as renovações atempadas de contratos, nomeadamente, aos Colegas que tendo ficado fora do Regime Transitório estão a terminar os seus doutoramentos.

SNESup REÚNE NA ESTGA

O SNESup organizou uma reunião de docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA) - Universidade de Aveiro (UA), no passado dia 27 de abril, com a presença dos Delegados Sindicais desta Escola, bem como de um dos Vice-Presidentes da Direção do SNESup.

Foi uma reunião participada com forte incidência no fim do regime transitório e nas suas consequências.

É óbvio e manifesto que há necessidades permanentes da instituição asseguradas por muitos colegas que estão numa situação precária há já vários anos, sendo que tal viola os pressupostos da Diretiva Comunitária 1999/70. As condições difíceis para conclusão dos doutoramentos são por demais evidentes, tal como o modo como os colegas são necessários à instituição. É fundamental conseguir resolver-se esta situação, para a qual os Colegas se mostraram mobilizados.

7

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Despacho n.º 3888/2015 - Diário da República n.º 76/2015, Série II de 2015-04-20](#)

- Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Aprova as orientações a que se refere o n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior) para a fixação das vagas para os concursos nacional e locais para ingresso no ensino superior público no ano letivo de 2015-2016

[Decreto-Lei n.º 57/2015 - Diário da República n.º 76/2015, Série I de 2015-04](#)

- Ministério da Educação e Ciência

Procede à alteração do reconhecimento de interesse público do Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte que passa a denominar-se Instituto Universitário de Ciências da Saúde

[Decreto-Lei n.º 56/2015 - Diário da República n.º 76/2015, Série I de 2015-04](#)

- Ministério da Educação e Ciência

Procede à alteração do reconhecimento de interesse público do Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras

[Regulamento n.º 206/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série II de 2015-04-29](#)

- PEDAGO - Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda
Alterações ao Regulamento de Creditação e Avaliação das Competências do Instituto Superior de Ciências Educativas

[Despacho n.º 4352/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série II de 2015-04-29](#)

- Universidade de Évora - Reitoria
Estatuto e Regulamento do Instituto de Ciências da Terra

[Despacho n.º 4235/2015 - Diário da República n.º 81/2015, Série II de 2015-04-27](#)

- Instituto Politécnico da Guarda
Estatutos da Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior do IPG

[Despacho n.º 4157/2015 - Diário da República n.º 80/2015, Série II de 2015-04-24](#)

- Universidade de Lisboa - Instituto Superior Técnico
Regulamento de apreciação das atividades de investigação e ensino do Instituto Superior Técnico

[Despacho n.º 4028/2015 - Diário da República n.º 78/2015, Série II de 2015-04-22](#)

- Universidade de Lisboa - Reitoria
Alteração ao Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Superior Técnico

[Despacho n.º 3984/2015 - Diário da República n.º 77/2015, Série II de 2015-04-21](#)

- Instituto Politécnico de Portalegre
Regras de Afiliação dos Investigadores do Instituto Politécnico de Portalegre

[Despacho n.º 3972/2015 - Diário da República n.º 77/2015, Série II de 2015-04-21](#)

- Universidade de Lisboa - Faculdade de Arquitetura
Publicação do Despacho relativo ao Regulamento de Equiparação a Bolseiro e Deslocações em Serviço

EVENTOS

CALL FOR PAPERS/ABSTRACTS

Há ciência além da FCT?

20 maio, Casa da Achada, Lisboa

Data limite: 10 maio

[Saiba mais aqui](#)

Technological Ecosystems for Enhancing Multiculturality TEEM'15

7 a 9 outubro, ISEP Instituto Superior de Engenharia do Porto

Data limite: 15 maio

[Saiba mais aqui](#)

2ª Conferência "Rumos da Sociologia do Conhecimento, Ciência e Tecnologia em Portugal"

8 e 9 setembro, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Data limite: 15 maio

[Saiba mais aqui](#)

Congresso Nacional de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior

3 de julho, Instituto Politécnico de Leiria

Data limite: 31 maio

[Saiba mais aqui](#)

CONGRESSO INTERNACIONAL "CULTURAS EM NEGATIVO"

1 a 3 outubro – Braga –Universidade do Minho

Data limite: 30 junho

[Saiba mais aqui](#)

OUTROS EVENTOS

Professores, Estudantes, Investigadores e Bolseiros: uma luta Comum?

5 maio, Ateneu de Coimbra

[Saiba mais aqui](#)

Colóquio - Religião no espaço público: trajetórias de investigação

6 e 7 maio, CES-Lisboa e CIUL, Lisboa (Picoas Plaza)

[Saiba mais aqui](#)

12th International Conference on the European Energy Market - EEM15

20-22 maio, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa-IPP, Lisboa, Portugal

[Saiba mais aqui](#)

Congresso Internacional Luso-Brasileiro 100 Orpheu

25 a 28 maio, S. Paulo, Universidade de São Paulo e na PUC de São Paulo

[Saiba mais aqui](#)

European Social Survey Conference

28 e 29 maio, University of Limerick, Ireland

[Saiba mais aqui](#)

I Conferência Ibérica de Sociologia da Educação - A Educação na Europa do Sul - Constrangimentos e desafios em tempos incertos

9-11 julho, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, UNL

[Saiba mais aqui](#)

21st Annual World Congress - World Association for Medical Law- WAML

3 a 6, Agosto, Coimbra.

[Saiba mais aqui](#)

Conferência Internacional “A educação comparada para além dos números – contextos locais, realidades nacionais e processos transnacionais”

25-27 janeiro 2016, Universidade Lusófona, Lisboa

[Saiba mais aqui](#)

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA - Telefone 217 995 660 - snesup@snesup.pt

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1º - 4100-357 PORTO - Telefone 225 430 542 - snesup.porto@snesup.pt

Estrada da Beira, 503, R/C, A - 3030-173 COIMBRA - Telefone 239 781 920 - snesup.coimbra@snesup.pt

SNESup

